

# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 057/2015

De: 14/08/2015

EMENTA: "ALTERA ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.113/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

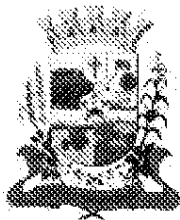
### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da lei 2.113/2015, com a seguinte redação:

(...)**Art. 1º - Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a autorizar a implantação do loteamento denominado Loteamento "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" (Lote n. 330 C remanescente da Gleba 11), com área total de 23.281,00m<sup>2</sup> (vinte e três e duzentos e oitenta e um metros quadrados), sendo, área institucional 10.26% equivalente a 2.389,60 (dois mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta centímetros, área de lotes 16.267,60 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete metros e sessenta centímetros), equipamentos públicos 3.460,85 (três mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), utilidade pública 2.389,60 (dois mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta centímetros) correspondendo a 5% (cinco por cento) da área total, conforme mapas, memoriais, projetos, laudos e licença de instalação do IAP apresentados por SERGIO ANTÔNIO TRISTONI, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 1822985 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 370.189.819-72, residente e domiciliado na Rua Lothar Michels nº 182, Apto n.º 12, conforme documentação aprovada pelo Departamento de Engenharia.

**Passando a vigorar com a seguinte redação:**

(...)**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a autorizar a implantação do loteamento denominado Loteamento "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" (Lote n. 330 C remanescente da Gleba 11), com área total de 23.281,00m<sup>2</sup> (vinte e três e duzentos e oitenta e um metros quadrados), **sendo 16.267,60 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros) destinados a área de lotes (69,88%), sendo 3.460,85 (três mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados e oitenta e cinco centímetros) destinados a arruamentos (14,86%), sendo área de reserva legal e interesse público 2.388,50 (dois mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros) (10,26%), e 1.164,05 (mil cento e sessenta e quatro metros quadrados e cinco centímetros) destinados a equipamentos comunitários (5%),** conforme mapas, memoriais, projetos, laudos e licença de instalação do IAP apresentados por SERGIO ANTÔNIO TRISTONI, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 1822985 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 370.189.819-72, residente e domiciliado na Rua Lothar Michels nº 182, Apto nº 12, conforme documentação aprovada pelo Departamento de Engenharia.



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 14 de Agosto de 2015.

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**